



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### LEI N°. 1681/2016

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$27.192,30 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$27.192,30 (Vinte e sete mil cento e noventa e dois reais, e trinta centavos).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>15 Secretaria Municipal de InfraEstrutura</b>	
15001 - Divisão De Viação, Rodoviário, Obras E Urbanismo	
15.451.0042.1343 - Pavimentação Estrada do Cerrado	
539 - 4490510000 - 00000 - Obras E Instalações	27.192,30
<b>Total da Abertura</b>	<b>27.192,30</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, cancelamento total e ou parcial de dotações na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>15 Secretaria Municipal de InfraEstrutura</b>	
15001 - Divisão De Viação, Rodoviário, Obras E Urbanismo	
15.451.0042.1309 - Investimento na Frota da Secretaria de Infraestrutura	
471 - 4490520000 - 00000 - Equipamentos E Material Permanente	27.192,30
<b>Total do Cancelamento</b>	<b>27.192,30</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2016.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Arara</u>
Edição	<u>Arara</u>
Nº	<u>1681</u> Página <u>B3</u>
Data	<u>08/12/2016</u>
Visto	